



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Governança Integrada

TERMO

Termo de Aditamento	Nº 05/2026
---------------------	------------

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA
PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO
Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

CONTRATANTE		SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OSS CONTRATADA		Instituto Sócrates Guanaes - ISG
OBJETO DO CONTRATO		Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém
CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM		31/05/2022 (Vigência a partir de 01/06/2022)
JUSTIFICATIVA	()	Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão: repasse de recursos financeiros de investimento
	(x)	Desconto de valor financeiro – Indicador de Qualidade - Melhoria Contínua em Obstetrícia, no 3º TRIM/2025 do Contrato de Gestão
	()	Repasse de custeio para Programa – Item 2 do Anexo Técnico I do Contrato de Gestão – Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo
DECLARAÇÃO DE INTERESSE	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato de Gestão, nos itens e cláusulas acima especificados. São Paulo, na data da assinatura digital.	
PELA CONTRATANTE	Dr. Eleuses Vieira de Paiva Secretário de Estado da Saúde	
PELA OSS CONTRATADA	Dr. André Mansur De Carvalho Guanaes Gomes Diretor Presidente	



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N. 05/2026

Processo Origem SES-PRC-2022/14030
Processo SEI nº 024.00049534/2023-51

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31/05/2022 ENTRE O **ESTADO DE SÃO PAULO**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E O **INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, QUALIFICADA COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO **HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM**.

Pelo presente instrumento, de um lado o **Estado de São Paulo**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde**, com sede nesta cidade à Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188 – Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, neste ato representado pelo seu Secretário de Estado da Saúde, Dr. ELEUSES VIEIRA DE PAIVA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n. 5.943.754-6, CPF n. 353.542.676-68, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado **Instituto Sócrates Guanaes - ISG**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 03.969.808/0001-70, inscrito no CREMESP sob nº 972986, com endereço à Rua Coronel Almerindo Rehem, 82 – Edifício Torre Bahia - Caminho das Árvores – Salvador - BA e com estatuto devidamente registrado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Salvador – BA, registrado sob nº 42.451, por seu representante, Diretor Presidente, Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.241.075-93 SSP/BA, C.P.F. nº 195.644.575-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do **Processo SES-PRC-2022/14030**, fundamentada no parágrafo 1º do artigo 6º, da Lei Complementar Estadual n. 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais n. 8.080/90 e n. 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula Nona – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos **Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto a reprogramação orçamentária e financeira, visando atender o desconto nos recursos de custeio, em virtude do por descumprimento do **Indicador de Qualidade - Melhoria Contínua em Obstetrícia**, no **3º TRIM/2025**, do Hospital Regional "Jorge Rossmann" de Itanhaém.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA ALTERAÇÃO CONTRATUAIS**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Nona – dos Recursos Financeiros, Parágrafo Primeiro do presente Contrato de Gestão, conforme redação abaixo:

CLÁUSULA NONA DOS RECURSOS FINANCEIROS **PARÁGRAFO PRIMEIRO**

Desconto do recurso de custeio na importância total de **R\$ 158.449,88 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais, oitenta e oito centavos)**, referente a descumprimento do **Indicador de Qualidade**, no mês de agosto no presente exercício, na modalidade Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP e detalhadas abaixo.

CUSTEIO

UGE: 090192

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000

NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85

FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

MÊS	TA 01/2026	TA 03/2026	TA 05/2026	Total da Parcela
	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
Janeiro	R\$ 11.142.195,21			R\$ 11.142.195,21
Fevereiro	R\$ 11.142.195,21			R\$ 11.142.195,21
Março	R\$ 11.142.195,21			R\$ 11.142.195,21
Abril	R\$ 11.142.195,21			R\$ 11.142.195,21
Maio	R\$ 11.142.195,21			R\$ 11.142.195,21
Junho	R\$ 11.142.195,21	R\$ 102.280,36		R\$ 11.244.475,57
Julho	R\$ 11.142.195,21			R\$ 11.142.195,21
Agosto	R\$ 11.142.195,21		-R\$ 158.449,88	R\$ 10.983.745,33
Setembro	R\$ 11.142.195,21			R\$ 11.142.195,21
Outubro	R\$ 11.142.195,21			R\$ 11.142.195,21
Novembro	R\$ 11.142.195,21			R\$ 11.142.195,21
Dezembro	R\$ 11.142.195,21			R\$ 11.142.195,21
TOTAL	R\$ 133.706.342,52	R\$ 102.280,36	-R\$ 158.449,88	R\$ 133.650.173,00

CLÁUSULA TERCEIRA **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.

CLÁUSULA QUARTA **DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais disposições não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA **DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Dr. Eleuses Vieira de Paiva
Secretário de Estado da Saúde

Dr. André Mansur De Carvalho Guanaes Gomes
Diretor Presidente

Testemunhas:

1) _____
Nome: Ana Estela Garcia Leandro
R.G.: 22.9377920

2) _____
Nome: Geisel Guimaraes Torres Costa
CPF 254630298-14